

artigo 3.º, n.º 2, do mesmo diploma, que dão nova redacção ao Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de Agosto, faz-se público que, por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 14 de Janeiro de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar a partir da data de publicação do presente aviso do *Diário da República*, o processo de recrutamento de médicos, com a especialidade de Oftalmologia, que concluíram o respectivo internato médico na 1.ª época de 2009, na Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira especial médica, categoria de assistente, previsto e não ocupado, no Centro Oftalmológico de Lisboa.

2 — Requisitos de admissão ao concurso: podem candidatar-se a este concurso todos os médicos, com a especialidade de Oftalmologia, que concluíram o respectivo internato médico na 1.ª época de 2009, na Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.

3 — Método de selecção: Resultado da prova de avaliação final do internato médico e entrevista de selecção, nos termos do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de Fevereiro, artigo n.º 12-A, n.º 5, que deu nova redacção ao Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de Agosto.

4 — Formalização das candidaturas:

4.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., podendo ser entregues directamente nas instalações do serviço de expediente desta ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., sitas na Av.ª Estados Unidos da América, n.º 75, 1749 — 096 em Lisboa, no período compreendido entre as 09.30h e as 13h00 e as 14h00 e as 17h00, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, considerando-se, neste caso, apresentado dentro do prazo, se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

4.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade, número, e data do bilhete de identidade, cédula profissional, residência, código postal e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao concurso;

4.3 — O requerimento deve ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Certidão comprovativa da posse do grau de assistente, com a especialidade de Oftalmologia, obtido na 1.ª época de 2009, na Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.

5 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos: A referida lista será afixada nas instalações da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., sitas na Av.ª Estados Unidos da América, n.º 77, em Lisboa.

6 — O Júri tem a seguinte composição:

Presidente: Adriano Artur Pires Saraiva de Aguiar, Chefe de Serviço de Oftalmologia, Coordenador do Centro Oftalmológico de Lisboa;
Vogais Efectivas:

1.ª Vogal: Maria Alcina Vaz Pereira Silva Granate, Chefe de Serviço de Oftalmologia, Centro Oftalmológico de Lisboa;

2.ª Vogal: Maria Isabel Marcos Dias Menezes da Silva, Chefe de Serviço de Oftalmologia, Centro Oftalmológico de Lisboa;

Vogais suplentes:

1.º Vogal: Mário João Caeiro Guitana, Chefe de Serviço de Oftalmologia, Centro Oftalmológico de Lisboa;

2.º Vogal: João Farinha Pereira Segurado Marques, Chefe de Serviço de Oftalmologia, Coordenador do Centro Oftalmológico de Lisboa;

6.1 — O Presidente será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pela primeira Vogal Efectiva.

Lisboa, 14 de Janeiro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo da ARSLVT, I. P., *Rui Portugal*.

202874694

Centro Hospitalar do Oeste Norte

Declaração de rectificação n.º 256/2010

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 423/2010 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 7 de Janeiro de 2010, a pp. 645 e 646, rectifica-se o mesmo.

Assim, onde se lê, no n.º 1, «procedimento concursal comum para ocupação de 41 postos de trabalho na categoria de enfermeiro» deve ler-se «concurso de ingresso para ocupação de 41 postos de trabalho na categoria enfermeiro de nível 1».

No n.º 8, onde se lê:

«O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, complementado com entrevista profissional, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HP + (2 \times EP) + FP + OER}{5}$$

em que [...]

HP = Habilitações Profissionais: Licenciatura (18 pontos), outras licenciaturas ou pós-graduação na área da saúde (2 pontos)»

deve ler-se:

«O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular de acordo com o artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{HP + (2 \times EP) + FP + OER + (2 \times AC)}{7}$$

em que:

CF = classificação final;

HP = habilitações profissionais: bacharelato (16 pontos), licenciatura (18 pontos), outras licenciaturas ou pós-graduação na área da saúde (2 pontos), [...]

AC = apresentação do currículo de acordo com as normas escritas e segundo os parâmetros convencionais (até ao limite de 5 pontos); descrição lógica das experiências profissionais e dos factos ocorridos (até ao limite de 5 pontos); apresentação das expectativas profissionais no âmbito dos cuidados diferenciados com capacidade de síntese linguagem técnica e adequada ao contexto (até ao limite de 10 pontos)»

Os n.ºs 9 e 10 são suprimidos.

Face ao que antecede, o prazo de abertura do procedimento concursal a que respeita a presente declaração rectificativa começa a contar no dia seguinte ao da sua publicação.

2 de Fevereiro de 2010. — A Vogal, *Maria do Rosário Silva Sabino*.
202872117

Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais

Aviso (extracto) n.º 2819/2010

Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que os trabalhadores a seguir mencionados cessaram funções por motivos de aposentação entre 01/01/2009 a 31/12/2009:

Ana Fernandes Servo, Assistente Operacional a 19/08/2009, entre o nível 8 a 9;

Maria de Lurdes de Sousa Carvalho Conde, técnica superior a 01/11/2009, entre o nível 19 e 23;

Natalina Martins das Neves Chagas, Assistente Operacional a 01/12/2009 no nível 3.

03 de Fevereiro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Prof. Doutor Manuel Teixeira Marques Veríssimo*.

202874207

Aviso (extracto) n.º 2820/2010

Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que os trabalhadores a seguir mencionados cessaram funções por motivos de aposentação entre 01/01/2008 a 31/12/2008:

Maria Isilda Loureiro Curado, Assistente Administrativa Especialista a 01/01/2008, Escalão 4, Índice 316;

Américo Sousa, Auxiliar de Apoio e Vigilância a 30/06/2008, Escalão 2, Índice 151.

03 de Fevereiro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Prof. Doutor Manuel Teixeira Marques Veríssimo*.

202874045